

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 085 – 26/08/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 957 de 15/05/2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia;
- Portaria SAS/MS nº 288 de 19/05/2009, que regulamenta a implantação da Rede de Atenção em Oftalmologia e define as competências das Unidades de Atenção Especializada e dos Centros de Referência na referida Rede;
- decisão judicial condenando o município de Curitiba e o Estado do Paraná a promoverem o cadastramento do Hospital de Olhos do Paraná e do Hospital de Clínicas da UFPR, como Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia ou Centro de Referência em Oftalmologia, nos moldes da Portaria SAS/MS 288/2008;
- processo de habilitação do Hospital de Olhos do Paraná, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia;
- parecer da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA de que o processo encontra-se instruído de acordo com as normas vigentes, com a informação de que a referida instituição deverá integrar a Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia e, que já vem executando as ações previstas na Portaria SAS/MS nº 288/2008.

APROVA a habilitação do Hospital de Olhos do Paraná (CNES: 0015636, CNPJ: 76.104.058/0001-47), como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, devendo o serviço integrar a Rede de Atenção em Oftalmologia.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual